



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 053 /89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

Considerando que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com autorização de Lei (Art. 4º da Lei nº 5647, de 10.12.70), bem como os termos do Processo nº 23108.005428/89-3, de 15/08/1989;

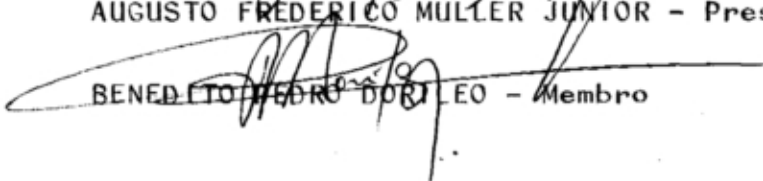
Considerando que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de quaisquer natureza (Art. 15, item X do Estatuto da Fundação),

R E S O L V E :

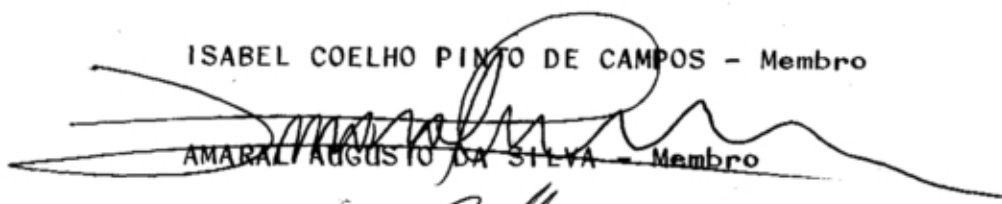
Artigo Único - É autorizada a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso a aceitar a doação de um prelo de ferro fundido, origem francesa, fabricado pela Dubois Bourigault & Lemoine Mécaniciens, data de fabricação não legível, com pés torneados, medindo 1.30 x 0.65 x 0.45, feita pela Srª. Oacy Ribeiro Paes de Barros, filhos e netos, conforme consta do Processo nº 23108.005428/89-3, integrando-o ao seu patrimônio.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de agosto de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

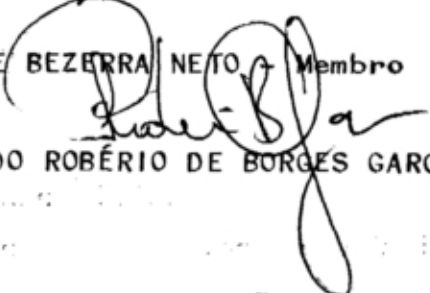
  
BENEDITO PEDRO DORELEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO MOURA MÜLLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro